



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

(Dispõe sobre o aditamento da nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.968, de 23 de março de 2021, bem como a Portaria nº 60/2021, aditar e nomear os membros para o Conselho do CACS-FUNDEB.

Artigo 1º - Fica aditado o artigo 1º da Portaria 80 de 28 de dezembro de 2022, incluindo 2ª Titular e 2ª Suplente dos Representantes do Poder Executivo no CACS - FUNDB, sendo que os membros serão os seguintes:

O CACS – FUNDEB será constituído por:

Representantes do Poder Executivo:

1ª Titular: Fernanda Cristina da Costa Marchiori

1ª Suplente: Antônio Carlos P. de Azevedo

2ª Titular: Taise Seregatti Antunes

2ª Suplente: Ana Paula Tessari Ferreira.

Artigo 2º - As demais nomeações de Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município, Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município, Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município, Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município, Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município e Representante do Conselho Tutelar e demais artigos da Portaria 80 de 28 de dezembro de 2022 permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de fevereiro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal na data supra.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000